LEI MUNICIPAL Nº 528/2014
Data: 28 de maio 2014

ALTERA O ANEXO 12, DA LEI MUNICIPAL N° 470/2013, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica alterado o anexo 12, da Lei Municipal nº 470/2013, que passará a vigorar com a redação do anexo que acompanha esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, e altera a Lei Municipal nº 470/2013.

Itapoá (SC), 28 de maio de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL